



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 118/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- 1- A decisão emanada da 11ª reunião plenária realizada em 07 de outubro de 2013, para que fosse constituída comissão interinstitucional com a finalidade de apurar os fatos evidenciados pela auditoria independente realizada no período compreendido entre 01 de março 2011 a 15 de março de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Cirurgiões-Dentistas Mariana Ribeiro Medeiros Guerra Pereira CRO-PE 7906, Rebheca Maria Pereira Santos CRO-PE 8222, João Batista Ribeiro Lemos CRO-PE 3965, Carlos Frederico Diniz Barbosa CRO-PE 3602, Guaracy Lyra da Fonseca CRO-PE 827 e Denis Costa de Oliveira CRO-PE 4123, como membros da Comissão Interinstitucional para cumprimento da Resolução CRO-PE 02/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 01 de novembro de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente